



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
DNIT

BOLETIM ADMINISTRATIVO

EDIÇÃO Nº 213

Brasília-DF, 09 de novembro de 2023



Em cumprimento a Instrução Normativa/Diretor-Geral/DNIT nº 34, de 08 de julho de 2021, publicada no Boletim Administrativo Edição nº 129 de 12 de julho de 2021.

Presidente da República

Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro de Estado dos Transportes

José Renan Vasconcelos Calheiros Filho

Conselho de Administração

Presidente – George André Palermo Santoro - Secretário-Executivo do Ministério dos Transportes

Diretor-Geral

Fabrcio de Oliveira Galvão

Diretor-Executivo

Carlos Antônio Rocha de Barros

Procurador-Geral junto ao DNIT

Julio Cesar Barbosa Melo

Auditor

Irasmon Gomes de Melo

Corregedor substituto

Arthur Kelsen de Oliveira Macêdo

Ouvidor

Varley Pires da Mata

Diretor de Administração e Finanças

Marcos de Brito Campos Júnior

Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas

Dyogo da Rocha Capistrano

Diretor de Infraestrutura Aquaviária

Erick Moura de Medeiros

Diretor de Infraestrutura Ferroviária

José Eduardo Guidi

Diretor de Infraestrutura Rodoviária

Fábio Pessoa da Silva Nunes

Diretor de Planejamento e Pesquisa

Luiz Guilherme Rodrigues de Mello

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS**Superintendente Regional no Estado do Acre**

Ricardo Augusto Mello de Araújo

Superintendente Regional no Estado da Paraíba

Arnaldo Monteiro Costa

Superintendente Regional no Estado de Alagoas

André Paes Cerqueira de França

Superintendente Regional no Estado do Paraná

Hélio Gomes da Silva Junior

Superintendente Regional no Estado do Amapá

Marcelo Vieira Linhares

Superintendente Regional no Estado do Pernambuco

Bruno Lezan Bittencourt

Superintendente Regional no Estado do Amazonas

Orlando Fanaia Machado

Superintendente Regional no Estado do Piauí

José Ribamar Bastos

Superintendente Regional no Estado da Bahia

Roberto Alcantara de Souza

Superintendente Regional no Estado do Rio de Janeiro

Fernando Luiz Correia

Superintendente Regional no Estado do Ceará

Francisco Williams Cabral Filho

Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Norte

Getúlio Batista da Silva Neto

Superintendente Regional no Estado do Espírito Santo

Romeu Scheibe Neto

Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul

Hiratan Pinheiro da Silva

Superintendente Regional no Estado de Goiás e Distrito Federal

Isabela Arantes de Melo Veloso Bucker

Superintendente Regional no Estado de Rondônia

André Lima dos Santos

Superintendente Regional no Estado do Maranhão

Glauro Henrique Ferreira da Silva

Superintendente Regional no Estado de Roraima

Igo Gomes Brasil

Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso

Djalma Silvestre Fernandes

Superintendente Regional no Estado de Santa Catarina

Alysson Rodrigo de Andrade

Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso do Sul

Euro Nunes Varanis Junior

Superintendente Regional no Estado de São Paulo

Peterson Ruan Aiello do Couto Ramos

Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais

Antonio Gabriel Oliveira dos Santos

Superintendente Regional no Estado de Sergipe

Halpher Luiggi Monico Rosa

Superintendente Regional no Estado do Pará

Diego Benitah Batista

Superintendente Regional no Estado do Tocantins

Renan Bezerra de Melo Pereira

SUMÁRIO

DIRETORIAS SETORIAIS.....	5
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	5
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS	9
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA AQUAVIÁRIA	9
SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS	10
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO AMAPÁ	10
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA	13
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	14
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE GOIÁS E DISTRITO FEDERAL	15
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO	19
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	22
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS	24
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ	26
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ	27
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE RORAIMA	28
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SERGIPE	30
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS	31

DIRETORIAS SETORIAIS**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****PORTARIA Nº 6270, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso de suas atribuições regimentais e da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, IV, da Portaria nº 475, de 26 de janeiro de 2023, haja vista os termos do artigo 36, parágrafo único, inciso III, alínea "a" da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997 e considerando o constante no **processo nº 50616.002982/2023-17**, resolve:

Art. 1º **REMOVER**, de ofício, nos termos da Lei nº 8.112, de 1990, art. 36, parágrafo único, inciso I, o servidor **JOEL TEZZA**, matrículas DNIT nº 863 e SIAPE nº 8642322, ocupante do cargo de Agente Administrativo, da Superintendência Regional do DNIT no Estado de Santa Catarina para a Superintendência Regional do DNIT no Estado do Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112, de 1990, o servidor tem, a partir da data de publicação desta portaria, o prazo de até 30 dias para se apresentar em sua nova localidade de exercício.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DE BRITO CAMPOS JÚNIOR
Diretor de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 6284, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das suas atribuições regimentais e da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, III, "g", da Portaria nº 475, de 26 de janeiro de 2023, haja vista os termos do art. 91 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001, e considerando o constante no **processo nº 50600.033469/2023-39**, resolve:

Art. 1º **CONCEDER**, licença para tratar de interesses particulares à servidora **ELAYNE BARBOSA DOS SANTOS**, matrículas DNIT nº 4789 e SIAPE nº 20622476, ocupante do cargo de Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, lotada na Coordenação de Desapropriação desta Sede em Brasília-DF, pelo período de 1º de dezembro de 2023 à 12 de

janeiro de 2024 (43 dias), nos termos do parágrafo único artigo 91, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com competência delegada pelo art. 1º, III, "g", da Portaria nº 475, de 26 de janeiro de 2023.

Art. 2º A servidora deverá se apresentar à Coordenação de Desapropriação desta Sede em Brasília-DF, para retomar o exercício das suas atribuições funcionais no primeiro dia útil seguinte ao término do período da licença concedida.

Art. 3º Os efeitos desta Portaria terão início em 1º de dezembro de 2023.

MARCOS DE BRITO CAMPOS JÚNIOR
Diretor de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 6293, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT usando da competência que lhe foi delegada na forma do art. 1º da Portaria nº 475, de 26 de janeiro 2023, publicada no D.O.U. de 31 de janeiro de 2023, e considerando o constante dos autos do **processo nº 50600.035396/2023-10**, resolve:

Art. 1º **DIVULGAR**, em acréscimo à Portaria nº 5773, de 17 de outubro de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 198, de 18 de outubro de 2023, resultado complementar das avaliações de desempenho individual dos servidores do DNIT, para fins de concessão das gratificações de que tratam os artigos 15, 15-A e 15-B da Lei nº 11.171/2005 e artigo 7º-A da Lei nº 11.357/2006, relativo ao décimo quarto ciclo de avaliação, que abrange o período de 01/09/2022 a 31/08/2023, na forma do anexo desta Portaria.

Art. 2º O valor a ser pago a título de gratificação será calculado multiplicando-se o somatório dos pontos auferidos nas avaliações de desempenho individual e institucional pelo valor do ponto estabelecido nos anexos da Lei nº 11.171/2005 e nos anexos da Lei nº 11.357/2006, observado, conforme o caso, o cargo, o nível, a classe e o padrão em que se encontra posicionado o servidor no mês de referência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Boletim Administrativo.

MARCOS DE BRITO CAMPOS JÚNIOR
Diretor de Administração e Finanças

ANEXO I

SEQ.	SIAPE	Nome do Avaliado	UF	Metas	Autoavaliação	Chefia	Pares/ Subordinados	Total da Nota	Observação
1842	1572273	BRENO HENRIQUE SIMÕES DANTAS	RS	12	2,20	5,80		20	AVALIAÇÃO INDIVIDUAL NORMAL

PORTARIA Nº 6297, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria/DG nº 475, de 26 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 31 de janeiro de 2023 e ainda o disposto no **processo nº 50600.031710/2023-95**, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora **MÍRIAN DE FÁTIMA LEOCÁDIO GOMES**, Analista de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula SIAPE nº 1547922, para substituir a função de Chefe do Setor de Apoio Técnico, código FCE 1.02, da Diretoria Executiva, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância da função.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DE BRITO CAMPOS JÚNIOR
Diretor de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 6298, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria/DG nº 475, de 26 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 31 de janeiro de 2023 e ainda o disposto no **processo nº 50609.002489/2020-35**, resolve:

Art. 1º **DISPENSAR** o servidor **AUGUSTO BRANDINI NETO**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula SIAPE nº 2060570, dos encargos de substituto eventual do titular da função de Chefe do Setor de Informática, código FCE 1.02, do Serviço de Recursos Logísticos e Informática, vinculada à Coordenação de Administração e Finanças, da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Paraná, com efeitos a partir de 1/11/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DE BRITO CAMPOS JÚNIOR
Diretor de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 6307, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso de suas atribuições regimentais e da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, IV, da Portaria nº 475, de 26 de janeiro de 2023, haja vista os termos do artigo 36, parágrafo único, inciso III, alínea "a" da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e considerando o constante no **processo nº 50603.002097/2023-79**, resolve:

Art. 1º **Remover**, de ofício, nos termos da Lei nº 8.112, de 1990, art. 36, parágrafo único, inciso I, o servidor **MARCKSON PEREIRA GONÇALVES**, matrículas DNIT nº 5038 e SIAPE nº 20628083, ocupante do cargo de Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Ceará para a Superintendência Regional do DNIT no Estado do Mato Grosso.

Art. 2º Nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112, de 1990, o servidor tem, a partir da data de publicação desta portaria, o prazo de até 30 dias para se apresentar em sua nova localidade de exercício.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DE BRITO CAMPOS JÚNIOR
Diretor de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 6323, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das suas atribuições regimentais e da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, III, "g", da Portaria nº 475, de 26 de janeiro de 2023, haja vista os termos do art. 91 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001, e considerando o constante no **processo nº 50613.002391/2022-81**, resolve:

Art. 1º **Conceder**, licença para tratar de interesses particulares ao servidor **VON BRAUNER MEDEIROS DE SOUZA**, matrículas DNIT nº 5255-8 e SIAPE nº 2077391, ocupante do cargo de Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes lotado na Unidade Local de Campina Grande da Superintendência Regional do DNIT no Estado da Paraíba, pelo período de 10 de novembro de 2023 a 1 de julho de 2024, nos termos do parágrafo único artigo 91, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com competência delegada pelo art. 1º, III, "g", da Portaria nº 475, de 26 de janeiro de 2023.

Art. 2º O servidor deverá se apresentar na Unidade Local de Campina Grande da Superintendência Regional do DNIT no Estado da Paraíba para retomar o exercício das suas atribuições funcionais no primeiro dia útil seguinte ao término do período da licença concedida.

Art. 3º Os efeitos desta Portaria terão início em 10 de novembro de 2023.

MARCOS DE BRITO CAMPOS JÚNIOR
Diretor de Administração e Finanças

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS**PORTARIA Nº 6300, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023**

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das suas atribuições regimentais e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 816 de 14 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial da União de 15 de fevereiro de 2023 e, considerando o constante no **processo nº 50600.038970/2023-91**, resolve:

Art. 1º **AUTORIZAR** o servidor **EDY WILLIAM SIQUEIRA DE MENESES**, matrículas DNIT nº 4717 e SIAPE nº 20632030, CNH: 04*****175, ocupante do cargo de Técnico de Suporte em Infraestrutura de transportes, lotado na Diretoria de Infraestrutura Aquaviária, nesta Sede em Brasília, a conduzir veículo oficial de transporte individual de passageiros, exclusivamente no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial.

Art. 2º A presente autorização ficará automaticamente suspensa em caso de não renovação do prazo de validade da Carteira Nacional de Habilitação, bem como qualquer outra forma de impedimento legal no órgão ou entidade executiva integrante do Sistema Nacional de Trânsito.

Parágrafo único. Cabe ao Diretor de Infraestrutura Aquaviária observar o fiel cumprimento do disposto no caput desse artigo

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DYOGO DA ROCHA CAPISTRANO
Coordenador-Geral

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA AQUAVIÁRIA**PORTARIA Nº 6288, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023**

O DIRETOR DE INFRAESTRUTURA AQUAVIÁRIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 132 e 175 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução/CA nº 39, de 17/11/2020, e publicada no Diário Oficial da União de 19/11/2020, seção 1, pág. 77, e Decretos de 26 de maio de 2023, publicados na Edição nº 101, Seção 2, pág. 2 no Diário Oficial da União (DOU) de 29/05/2023, e tendo em vista o constante nos **Processos nº 50608.001868/2021-07** e **50608.001321/2023-65**, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR** o Coordenador-Geral de Operações Aquaviárias e seu substituto como Gestor Titular e Gestor Substituto, respectivamente, do Contrato nº 08.1.0.00.00052/2023, celebrado com a empresa **NOVA ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S/A**, cujo objeto é a Prestação de serviços técnicos para a supervisão dos serviços relacionados à Operação e Manutenção dos Sistemas de Transposição de Desnível de Três Irmãos, constituído por duas eclusas e pelo Canal Pereira Barreto, na Hidrovia do Rio Tietê, e Engenheiro Souza Dias (Jupia), constituído por uma eclusa, na Hidrovia do Rio Paraná.

Art. 2º **DESIGNAR** o servidor **GLEILSON MENDES NUNES**, Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 2818-5, como Fiscal Técnico do Contrato nº 08.1.0.00.00052/2023, e como substituto nos seus afastamentos e impedimentos legais eventuais, o servidor **MARCOS FURIATI**, Analista de Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 6173.

Art. 3º **DESIGNAR** a servidora **JAQUELINE PORTMANN BORBA**, Técnico Administrativo, matrícula DNIT nº 5233-7 para atuar como Fiscal Administrativo, do Contrato nº 08.1.0.00.00052/2023, e como substituto nos seus afastamentos e impedimentos legais e eventuais, o servidor **EDY WILLIAM SIQUEIRA DE MENESES**, Técnico de Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 4717-1.

Art. 4º Os servidores designados por esta Portaria não terão dedicação exclusiva à função de fiscal (em observação ao Acórdão nº 2065/2013 – Plenário – TCU).

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 774/2023, de 9 de fevereiro de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 030 de 10 de fevereiro de 2023.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ERICK MOURA DE MEDEIROS
Diretor de Infraestrutura Aquaviária

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO AMAPÁ

PORTARIA Nº 6286, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO AMAPÁ, DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no D.O.U. nº 132 de 14 de julho de 2022, seção 1, páginas 12 e 113, considerando o Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, aprovado pela Resolução nº 20, de 30 de dezembro de 2020, e o constante nos autos do **processo nº 50008.000545/2019-32**, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes servidores, para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 00858/2016, cujo o objetivo é a Execução de serviços de Manutenção - CREMA, na Rodovia, firmado com a empresa **LCM CONSTRUÇÕES E COMERCIO S/A, CNPJ: 19.758.842/0001- 35**.

Gestor	SUPERINTENDENTE REGIONAL MARCELLO VIEIRA LINHARES , Matrícula SIAPE nº 1186565, Engenheiro Civil.
Fiscal Técnico	Titular: RUTH CLÉA CARMO DE SOUZA , Matrícula SIAPE nº 1059907, Engenheira Civil. Substituto: EDIR SANTOS JUAREZ , Matrícula SIAPE nº 2317867, Engenheiro Civil.
Fiscal Administrativo	Titular: ENILSON VIEIRA ROCHA , Matrícula SIAPE nº 1554882, Analista em Infraestrutura de Transportes. Substituto: EDIR SANTOS JUAREZ , Matrícula SIAPE nº 2317867, Engenheiro Civil.

Art. 2º Ao Gestor caberá coordenar, gerenciar e acompanhar a execução do contrato e as relações firmadas com a contratada.

Art. 3º Ao Fiscal Técnico caberá representar o DNIT no local de execução dos serviços e auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato, observando os termos legais e as diretrizes do Manual de Fiscalização vigente.

Art. 4º Ao Fiscal Administrativo caberá auxiliar o Gestor quanto à fiscalização dos aspectos administrativos do contrato, observando os termos legais e as diretrizes do Manual de Fiscalização vigente, realizando todas as tarefas relacionadas ao controle de prazos, acompanhamento de empenho/pagamento, verificação do cumprimento das obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e fundiárias, gestão de documentos, documentação relativa ao reajuste de preços, formalização de Apostilamentos e Termos Aditivos, e acompanhamento de garantias e glosas.

Art. 5º Por força de recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função.

Art. 6º **REVOGAR** a Portaria nº 4141, de 25 de julho de 2023, publicada no Boletim Administrativo edição nº 148, de 04 de agosto de 2023 (SEI nº 15291668)

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELLO VIEIRA LINHARES
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 6287, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO AMAPÁ, DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no D.O.U. nº 132 de 14 de julho

de 2022, seção 1, páginas 12 e 113, considerando o Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, aprovado pela Resolução nº 20, de 30 de dezembro de 2020, e o constante nos autos do **processo nº 50008.000546/2019-87**, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes servidores, para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 00859/2016, cujo o objetivo é a Execução de serviços de Manutenção -CREMA, na Rodovia, firmado com a empresa **LCM CONSTRUÇÕES E COMERCIO S/A**, CNPJ: 19.758.842/0001- 35.

Gestor	SUPERINTENDENTE REGIONAL - MARCELLO VIEIRA LINHARES , Matrícula SIAPE nº 1186565, Engenheiro Civil.
Fiscal Técnico	Titular: RUTH CLÉA CARMO DE SOUZA , Matrícula SIAPE nº 1059907, Engenheira Civil. Substituto: EDIR SANTOS JUAREZ , Matrícula SIAPE nº 2317867, Engenheiro Civil.
Fiscal Administrativo	Titular: ENILSON VIEIRA ROCHA , Matrícula SIAPE nº 1554882, Analista em Infraestrutura de Transportes. Substituto: EDIR SANTOS JUAREZ , Matrícula SIAPE nº 2317867, Engenheiro Civil.

Art. 2º Ao Gestor caberá coordenar, gerenciar e acompanhar a execução do contrato e as relações firmadas com a contratada.

Art. 3º Ao Fiscal Técnico caberá representar o DNIT no local de execução dos serviços e auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato, observando os termos legais e as diretrizes do Manual de Fiscalização vigente.

Art. 4º Ao Fiscal Administrativo caberá auxiliar o Gestor quanto à fiscalização dos aspectos administrativos do contrato, observando os termos legais e as diretrizes do Manual de Fiscalização vigente, realizando todas as tarefas relacionadas ao controle de prazos, acompanhamento de empenho/pagamento, verificação do cumprimento das obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e fundiárias, gestão de documentos, documentação relativa ao reajuste de preços, formalização de Apostilamentos e Termos Aditivos, e acompanhamento de garantias e glosas.

Art. 5º Por força de recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função.

Art. 6º REVOGAR a Portaria nº 4146, de 25 de julho de 2023, publicada no Boletim Administrativo edição nº 149, de 07 de agosto de 2023 (SEI nº 15304234).

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELLO VIEIRA LINHARES
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA**PORTARIA Nº 6225, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, usando das atribuições que lhe confere a Portaria/DNIT nº 4.012/2022, publicada no Diário Oficial da União nº 132 de 14 de julho de 2022, seção 1, páginas 112 e 113, e

CONSIDERANDO o disposto no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos - Resolução DNIT nº 20, de 30/12/2020

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50605.003438/2022-22**

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato SR-05/00155/2023, firmado com a empresa - **CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA.**, cujo objeto é a Execução das obras de restauração de pavimentação com melhoramentos para adequação da capacidade e segurança da travessia urbana de Juazeiro/BA, com a construção e alargamento de obras de arte especiais, nas rodovias BR-407/235/BA, BR-407/BA: trecho: Entr. BR122/235(b)/423(Div. PE/BA) (Petrolina/Juazeiro) - Entr. BR-116/262(b)(Vitória da Conquista), Subtrecho: Entr. BR-122/235(b)/243(Divisa PE/BA)(Petrolina/Juazeiro) - Juremal, segmento: km 0,0 ao km 5,3, SNV: 407BBA0290, BR-235/BA: trecho: Div. SE/BA - Entr. BR122/407/423/BA-210 (Div. BA/PE) (Petrolina/Juazeiro), Subtrecho: Entr. Pinhões/Entr. BR122/407/423/BA-210 (Divisa BA/PE) (Petrolina/Juazeiro), Segmento: km 318,4 ao km 322,4, SNV: 235BBA0260.

Gestor	Titular: ROBERTO ALCÂNTARA DE SOUZA , mat. DNIT nº 6257-0, Superintendente Regional.
	Substituto: ANTÔNIO CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA , mat. DNIT nº 59-0, Engenheiro.
Fiscal Técnico	Titular: NECIVALDO FERREIRA SILVA , matrícula DNIT nº 373-5, SIAPE nº 851250, Engenheiro.
	Substituto: MARIA DAS CANDEIAS SIMAS ALVES , matrícula SIAPE nº 1891629, Analista em Infraestrutura de Transportes.

Art. 2º Conforme recomendação contida no Acórdão nº 2.065/2013 – TCU/Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para a função ora delegada.

Art. 3º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 4176, de 26 de julho de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 143, de 28 de julho de 2023.

ROBERTO ALCÂNTARA DE SOUZA
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 6273, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das suas atribuições regimentais e da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 931 de 30/05/2016, do Diretor-Geral do DNIT, publicada no D.O.U. de 01/06/2016, tendo em vista o que consta do **Processo nº 50617.001493/2023-20**, RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Comissão de Recebimento Provisório do Veículo Oficial do Contrato nº TT-401/2023-00, celebrado entre este Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes e a empresa **FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA**, cujo o objeto é a aquisição de 23 veículos automotores novos (zero quilômetro) do tipo caminhonete pick-up, que o fará por meio do preenchimento do Termo de Recebimento Provisório por veículo recebido (SEI nº 15993711).

Servidor	Mat. DNIT	Cargo	E-mail	Telefone
NÉLIO COSTA	5774-6	Auxiliar Administrativo	nelio.costa@dnit.gov.br	(27) 3212-4288
CAMILA ARAUJO BUSNARDO	4607-9	Analista Administrativo	camila.busnardo@dnit.gov.br	(27) 3212-4288
LEANDRO JOSÉ GROBBERIO FRANCHINI E SILVA	4597-7	Técnico de Suporte de Infraestrutura de Transportes	leandro.franchini@dnit.gov.br	(27) 3212-4277

Art. 2º Informamos que os servidores e o empregado público acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROMEUS SCHEIBE NETO
Superintendente Regional

Licença para Tratamento de Saúde

Em, 08/11/2023,

ANA PAULA FERNANDES MIRANDA, Matrícula DNIT nº 3301-4, período: 20/10 a 03/11/2023. Registrado no SIASS.

IGOR COELHO ROSA, Matrícula DNIT nº 3281-6, período: 20 a 24/10/2023. Registrado no SIASS.

Licença Prêmio por Assiduidade

Em, 08/11/2023

ALCINO MARCOS DA PENHA, Matrícula DNIT nº 1610-1, período aquisitivo: 20/04/1984 a 19/02/1994, período de fruição: de 20/11/2023 a 17/04/2024. Processo nº 50617.001402/2023-56.

Pagamento de Substituição

Em, 08/11/2023,

FABIO JOSE DA VITÓRIA E SILVA, matrícula DNIT nº 5776-2, substituiu o Coordenador de Engenharia, FCE - 110, no período de 16 a 28/10/2023, por motivo de férias do titular. Processo nº 50617.001495/2023-19.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE GOIÁS E DISTRITO FEDERAL**PORTARIA Nº 6290, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023**

A SUPERINTENDENTE REGIONAL DO ESTADO DE GOIÁS E DISTRITO FEDERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando da competência delegada pela Portaria/DG nº 931, de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 1º de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o servidor **EMERSON ILDEFONSO PIRES ALVES**, matrícula DNIT nº 4918-2, detentor da Carteira Nacional de Habilitação nº 005*****550 a conduzir veículo oficial de transporte individual de passageiros no âmbito da jurisdição desta Superintendência Regional, exclusivamente no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial.

Art. 2º A presente autorização ficará automaticamente suspensa em caso de não renovação do prazo de validade da Carteira Nacional de Habilitação, superveniência de impedimento legal junto ao órgão ou entidade executiva integrante do Sistema Nacional de Trânsito e em face a remoção, exoneração, aposentadoria e situações que acarretem a vacância do servidor quanto ao cargo ocupado;

Parágrafo único. Cabe à Superintendência Regional no Estado de Goiás e Distrito Federal observar o fiel cumprimento do disposto no *caput* desse artigo;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO DE NEVES E SOUSA
Superintendente Regional substituto

PORTARIA Nº 6308, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL SUBSTITUTO NO ESTADO DE GOIÁS E DISTRITO FEDERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando da competência delegada pela Portaria/DG nº 931, de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 1º de junho de 2016, Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, da Diretoria Colegiada do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, publicada no Diário Oficial da União de 14 de julho de 2022 e Portaria nº 544, de 30 de janeiro de 2023, da Diretoria Colegiada do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, publicada no Boletim Administrativo nº 022, de 31 de janeiro de 2023, tendo em vista o constante no **processo nº 50600.035632/2022-17**, e em consonância com o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 486/2022, firmado com a empresa **MAIA MELO ENGENHARIA LTDA.**, segundo o **Processo nº 50600.035632/2022-17**, Edital RDC Eletrônico nº 0122/2022-00, cujo objeto refere-se à contratação de empresa especializada para a elaboração de estudos e projetos básicos e executivos de engenharia para adequação de capacidade, duplicação, restauração, implantação, melhorias de segurança e eliminação de pontos críticos da BR-020/GO/BA. Rodovia: BR-020/GO: Trecho: Div. DF/GO - Entr. BR-349 (B) (Div. GO/BA);

Subtrecho: Div. DF/GO - Entr. BR-349 (B) (Div. GO/BA) e Div. GO/BA - Entr. BR-135 (A) 242 (B); Extensão (total): 240,5 km. Lote 1- Subtrecho: Entr. BR-030(A) (DIV DF/GO) - Entr. GO-114 (Flores de Goiás); Segmento: km 12,0 ao km 86,1; Extensão: 74,1 km; Código SNV (202110A): 020BGO0090 a 020BGO0150. Lote 2 - Subtrecho: Entr. GO-458 (Santa Rosa) - Entr. GO-112/236(A) (Alvorada do Norte); Segmento: km 86,1 ao km 175,1; Extensão: 89,0 km; Código SNV (202110A): 020BGO0150 a 020BGO0170. Lote 3 - Subtrecho: Santa Maria - Entr. BR-349 (B) (Div. GO/BA); Segmento: km 175,1 ao km 252,5; Extensão: 77,4 km; Código SNV (202110A): 020BGO0170 a 020BGO0210, com extensão total de 240,5 km, ITEM "1", conforme condições, quantidades, exigências e especificações discriminadas nos projetos e estabelecidas no Edital, seus anexos e na proposta da Contratada:

Gestor	Titular, a servidora ISABELA ARANTES DE MELO VELOSO BUCKER , matrícula SIAPE nº 2124419, Analista em Infraestrutura de Transportes do DNIT
	Substituto, o servidor THIAGO DE NEVES E SOUSA , matrícula SIAPE nº 1621968, Analista em Infraestrutura de Transportes do DNIT
Fiscal Técnico	Titular, a servidora FLÁVIA CRISTINA LEMOS DE SOUZA LUCENA , matrícula SIAPE nº 2231418, Analista em Infraestrutura de Transportes do DNIT
	Substituto, a servidora SORAYA MENDES DE SOUZA , matrícula SIAPE nº 1755137, Analista em Infraestrutura de Transportes do DNIT
Fiscal Administrativo	Titular, o servidor CLÁUDIO MACEDO FERREIRA , matrícula SIAPE nº 1571042, Analista em Infraestrutura de Transportes do DNIT
	Substituto, o servidor RICARDO DE OLIVEIRA MOTA , matrícula SIAPE nº 1890826, Analista em Infraestrutura de Transportes do DNIT

Art. 2º COMPETE AO GESTOR: a) estabelecer comunicação formal com a contratada visando zelar pelo fiel cumprimento do objeto contratado; b) coordenar, comandar e acompanhar a execução do contrato agindo de forma proativa e preventiva; c) observar o cumprimento das regras previstas no contrato e buscar os resultados esperados; d) solicitar formalmente à contratada a correção de pendências constatadas na execução do contrato; e) convocar e coordenar a reunião inicial, registrada em ata que posteriormente é incorporada ao Processo de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato. A reunião contará preferencialmente com a equipe técnica responsável pela elaboração do Termo de Referência, além dos Fiscais e do Preposto; f) emitir ordem inicial de serviço e autorizar implantação do contrato no sistema de controle de contratos; g) intervir e adotar providências na identificação de qualquer tipo de inconformidade, incluindo atrasos no atendimento de pendências anteriormente solicitadas; h) Realizar a atualização contínua do Mapa de Gerenciamento de Riscos durante a fase de gestão do contrato, com apoio da Equipe de Fiscalização do Contrato; i) avaliar eventuais atrasos nos prazos de entrega ou ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do objeto contratado; j) analisar e conduzir processo com solicitação de repactuação do objeto, reajuste financeiro, reequilíbrio físico-financeiro, acréscimo/supressão de metas, interrupção de serviços, prorrogação de prazo ou encerramento unilateral; k) manter os sistemas atualizados com valor do contrato, com seus aditivos, se houver, e os valores empenhados e já pagos; l) receber, manifestar-se e dar o encaminhamento devido às dúvidas ou questionamentos feitos pela fiscalização e pela contratada; m) instaurar e conduzir o Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade (PAAR).

Art. 3º COMPETE AO FISCAL TÉCNICO: a) Representar o DNIT no local de execução dos serviços; b) Solicitar, quando for o caso, que o serviço seja refeito por inadequação ou vícios que apresentem; c) Realizar juntamente com a contratada, as medições dos serviços nas datas estabelecidas, antes de atestar as respectivas notas fiscais; d) Proceder as medições nos serviços executados, conferindo-os, atestando-os e encaminhando-os ao Fiscal Administrativo para remessa à Sede para a remuneração correspondente; e) Realizar vistorias nos trabalhos de campo verificando sua conformidade com as normas vigentes e o cumprimento de orientações técnicas e indicações de segurança; f) Emitir relatórios técnicos, laudos e pareceres sobre os resultados das Fiscalizações efetuadas; g) Verificar o fiel cumprimento das obrigações contidas na apólice do seguro-garantia e comunicar ao fiscal administrativo eventuais irregularidades; h) Obter a anuência das partes para a celebração de Termo Aditivo e elaborar nota técnica fundamentada quanto aos aspectos técnicos, observando o término da vigência do contrato e assegurando que haverá tempo hábil para sua tramitação; i) Acompanhar o descarte adequado dos produtos ao fim de sua vida útil, em observância à Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010); j) Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição no todo ou em parte, às expensas da contratada, quando forem verificados vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do contrato ou de materiais empregados; k) Emitir Termo de Recebimento Provisório de Obras e Serviços.

Art. 4º COMPETE AO FISCAL ADMINISTRATIVO: a) Realizar todas as tarefas relacionadas ao controle de prazos, acompanhamento de empenho/pagamento, verificação do cumprimento das obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e fundiárias, gestão de documentos, documentação relativa ao reajuste de preços, formalização de Apostilamentos e Termos Aditivo, e acompanhamento de garantias e glosas; b) Obter a anuência das partes para a celebração de Termo Aditivo e elaborar nota técnica fundamentada quanto aos aspectos formais, observando o término da vigência do contrato e assegurando que haverá tempo hábil para sua tramitação; c) Conferir os dados das faturas antes do ateste do fiscal técnico, promovendo as correções devidas e arquivando cópia junto aos demais documentos pertinentes; d) Verificar a manutenção pela contratada das condições de habilitação exigida pela Lei de Licitações, edital e contrato, solicitando os documentos comprobatórios pertinentes; e) Em contratos de terceirização de mão de obra, manter o controle nominal dos empregados da Contratada vinculados ao contrato, bem como exigir que se apresentem uniformizados, com crachá de identificação e que tenham bom comportamento, quando assim se fizer necessário; f) Acompanhar o valor do empenho, por meio dos sistemas apropriados; g) Acompanhar rotineiramente a execução dos serviços administrativos, de forma a atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas verificados; h) Solicitar a reparação/correção de incorreções/irregularidades administrativas resultantes da execução do contrato; i) Acompanhar o saldo do empenho em função do cronograma financeiro previsto de desembolso; j) Acompanhar junto ao fiscal técnico eventuais informações de descumprimento de obrigações constantes na apólice do seguro-garantia e reportar para a Unidade Gestora; k) Subsidiar a emissão do Termo de Encerramento do contrato.

Art. 5º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Fica revogada a Portaria nº 2794, de 25 de maio de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 101, de 29 de maio de 2023.

THIAGO DE NEVES E SOUSA
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO

PORTARIA Nº 6301, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe foi delegada através da Portaria DG/DNIT nº 4.012 de 12 de julho de 2022, publicada no D.O.U nº 132 de 14 de julho de 2022, seção 1, páginas 112 e 113, e considerando o constante dos autos do **processo nº 50615.001229/2023-14**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **SEBASTIÃO DA SILVA LUNA DOS SANTOS**, Engenheiro Civil, Matrícula SIAPE nº 086108-7 ; **THADEU FELLIPE LOPES SILVA**, Analista em Infraestrutura de Transportes/Engenharia Civil, SIAPE nº 206417-0 e **SYLVIO BARBOSA CARDOSO JUNIOR**, Analista em Infraestrutura de Transportes/Engenharia Civil, Matrícula SIAPE nº 157165-9, para comporem a Equipe de Planejamento para contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de manutenção de 39 (trinta e nove) Obras de Arte Especiais localizadas em rodovias federais sobre jurisdição da Unidade Local de Caxias, no âmbito do PROARTE

Art. 2º A equipe de planejamento da contratação no uso de suas atribuições deverá elaborar:

- I - Estudo Técnico Preliminar da Contratação; e
- II - Mapa de Risco.

Art. 3º A equipe terá até o dia 15 de dezembro de 2023 para a realização dos trabalhos.

Art. 4º Por força da determinação contida no Acórdão nº 2.065/2013-TCU/Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva a esta função.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLAUCO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 6306, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe foi delegada através da Portaria DG/DNIT nº 4.012 de 12 de julho de 2022, publicada no D.O.U nº 132 de 14 de julho de 2022, seção 1, páginas 112 e 113, e considerando o constante dos autos do **processo nº 50615.001751/2023-98**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **SEBASTIÃO DA SILVA LUNA DOS SANTOS**, Engenheiro Civil, Matrícula SIAPE nº 086108-7 ; **THADEU FELLIPE LOPES SILVA**, Analista em Infraestrutura de Transportes/Engenharia Civil, SIAPE nº 206417-0 e **SYLVIO BARBOSA CARDOSO JUNIOR**, Analista em Infraestrutura de Transportes/Engenharia Civil, Matrícula SIAPE nº 157165-9, para comporem a Equipe de Planejamento para contratação de serviço de Manutenção (Conservação/recuperação) e Melhoramentos na Rodovia BR-316/MA, Serviços de Manutenção (Conservação/, Trecho: Divisa PA/MA (Boa Vista do Gurupi) - Entr. BR-226(B)/343 (A) (Divisa MA/PI); Subtrecho: Entr. BR-135(B)/MA-020 (Peritoró)(km 423,70) e o Pontilhão sobre o Riacho Malhado (km 521,26, com extensão de 97,56km.

Art. 2º A equipe de planejamento da contratação no uso de suas atribuições deverá elaborar:

- I - Estudo Técnico Preliminar da Contratação; e
- II - Mapa de Risco.

Art. 3º A equipe terá até o dia 15 de dezembro de 2023 para a realização dos trabalhos.

Art. 4º Por força da determinação contida no Acórdão nº 2.065/2013-TCU/Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva a esta função.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLAUCO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 6309, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 931 de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 01 de junho de 2016, e tendo em vista o que consta do **Processo nº 50600.037765/2023-17**, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para constituírem Comissão de Recebimento Provisório para o aceite e recebimento do veículo adquirido por meio do TT-401/2023-00 da empresa **FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA**.

NOME	MATRÍCULA DNIT
MARCO POLO F. SOUSA ARAÚJO	48623
JOSÉ ORLANDO S. ARAÚJO	03603
OCIVAM SOARES DA SILVA	32034

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLAUCO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 6312, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria/DG nº 4.012 de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 14 de julho de 2022 nº 132, seção I, páginas 112 e 113, combinado com o item 7.3 do Manual de Procedimentos para a Permissão Especial de Uso das Faixas de Domínio de Rodovias Federais e Outros Bens Públicos sob Jurisdição do DNIT, aprovado pela Resolução DG/DNIT nº 07, de 02/03/2021, publicada no D.O.U. de 04/03/2021, resolve:

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50615.000780/2023-32**,

Art. 1º **APROVAR** o Projeto relativo à permissão especial de uso para ocupação da faixa de domínio apresentado por **CLARO S.A.**, CNPJ 40.432.544/0001-47, na rodovia federal BR - 230 /MA, trecho: Entr. BR-343 (Div. PI/MA) (Barão de Grajaú) Divisa MA/TO, subtrecho: TRECHO 1: Entr. MA-034 (São João dos Patos) - Entr. BR-135(B)/MA-368 (Orosimbo); TRECHO 2: Entr. BR-135(B)/MA-368 (Orosimbo) - Entr. MA-270/369 (Pastos Bons) SNV: 230BMA0980 e 230BMA0970, segmento do km 115 ao km 133 TRECHO 1; km 102 ao km 107 TRECHO 2, numa extensão total de 23.000,00 m².

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLAUCO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 6316, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria/DC nº 4.012 de 12/07/2022, publicada no D.O.U., de 14/07/2022, do Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes e tendo em vista o que consta do **Processo nº 50619.001361/2023-88**, resolve:

Art. 1º **APROVAR** o projeto executivo de engenharia apresentado pela empresa **SONDA INFOVIA DIGITAL DO ESTADO DE MS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE DADOS S.A.**, CNPJ: 46.567.023/0001-83, com o objetivo de obter a Permissão Especial de Uso, implantação transversal de rede de fibra óptica na faixa de domínio da rodovia federal BR-262/MS, km 324,942. Trecho: Div. SP/MS (Início Ponte s/ Rio Paraná) – Fronteira Brasil/Bolívia (Corumbá), subtrecho: Início Pista Dupla – Entr. BR-163(A) (Campo Grande), PNV/SNV 262BMS1328, no município de Campo Grande/MS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EURO NUNES VARANIS JUNIOR
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 6317, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria/DC nº 4.012 de 12/07/2022, publicada no D.O.U., de 14/07/2022, do Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes e tendo em vista o que consta do **Processo nº 50619.000440/2023-71**, resolve:

Art. 1º **APROVAR** o projeto apresentado pela Empresa de **SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.** -SANESUL, CNPJ sob o nº 03.982.931/0001-20, com o objetivo de obter a Permissão Especial de Uso, para a implantação de rede de água potável na faixa de domínio da rodovia federal BR-463/MS, entre o km 109,114 ao km 109,184, lado esquerdo e travessia subterrânea no km 109,114. Trecho: Entr. BR-163 (Dourados (P/ Caarapó)) – Entr. MS-380(B) (Front. Brasil/Paraguai) (Ponta Porã); subtrecho: Início Duplicação (Bodoquena) – 380(B) (Front. Brasil/Paraguai) (Ponta Porã), PNV/SNV: 463BMS0180, município de Ponta Porã/MS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EURO NUNES VARANIS JUNIOR
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 6322, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria/DC nº 4.012 de 12/07/2022, publicada no D.O.U., de 14/07/2022, do Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes e tendo em vista o que consta no **Processo nº 50619.000507/2021-14**, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **JOSE CLAUDIO VILELA**, matrícula/DNIT nº 352-2, **EDUARDO MAEDA JUNIOR**, matrícula/DNIT nº 5567-0, e **FELIPE MIYASATO DE OLIVEIRA**, matrícula/DNIT nº 4054-1, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão encarregada de proceder ao Termo de Verificação e Recebimento Definitivo dos Serviços referentes ao Contrato UT/19-00440/2021, prestados pela empresa **ENGEPAR ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EURO NUNES VARANIS JUNIOR
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS**PORTARIA Nº 6049, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando as atribuições que lhe confere o Art. 1º da Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 132 de 14 de julho de 2022 seção 1, páginas 112 e 113 considerando o constante dos autos do **processo nº 50606.001323/2023-74**.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato UT6-413/2023, firmado com a empresa **CONSTRUTORA CENTRO LESTE ENGENHARIA LTDA.**, cujo objeto é a execução dos Serviços de Manutenção (Conservação/ Recuperação) na rodovia BR-262/MG entre o Km 0,00 e o Km 72,21.

Gestor	Titular: ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS : Analista em Infraestrutura, Matrícula Siape 16****1, Crea 01****3D
	Substituto: TAYANE APARECIDA FERNANDES : Técnica de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape 20****8, Crea 04.*.*****25
Fiscal Técnico	Titular: MARCIO GUSMÃO , Engenheiro/Engenharia Civil, matrícula Siape 11****3, Crea 04.*.*****05
	Substituto: SERGIO DE OLIVEIRA COSTA GARCIA , Analista em Infraestrutura, Matrícula Siape 15****4 CREA/RJ: 19*****-4/D
Fiscal Administrativo	Titular: GEORGE SILVA DO NASCIMENTO , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape 20****3
	Substituto: WELISON ROCHA GUIMARÃES , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape 20****2

Art. 2º **INFORMAR** que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º **REVOGAR** a Portaria nº 5494/2023, publicada no B.A 189 de 29/09/2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 6295, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando as atribuições que lhe confere o Art. 1º da Portaria/DNIT nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 14 de julho de 2022, seção 1, página 112, considerando o constante dos autos do **processo nº 50606.001488/2022-65**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 00091/2022, firmado com a empresa **RESOLVE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**, decorrente do **processo licitatório nº 50606.005200/2021-41**, cujo objeto é a contratação de serviços continuados de limpeza e conservação, com fornecimento de todo material de consumo e equipamentos, bem como da mão-de-obra, a serem executados no Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, na Unidade de Montes Claros, considerados essenciais para o suporte técnico/operacional necessário ao funcionamento da Superintendência Regional do Estado de Minas Gerais,

Gestor	Titular: APARECIDA CONCEIÇÃO ALVARENGA , Técnica em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape 157.411-4, CI nº M-*.294.***
	Substituto: ANDRÉ GONÇALVES NUNES COELHO , Analista Administrativo, Matrícula Siape 155.839-8, CI nº MG **543***
Fiscais técnicos	Titular: JOSÉ LACERDA LEITE , Agente administrativo, Matrícula Siape: 117.559-3, CI nº MG- *.630.***
	Substituto: DELMO CASTANHEIRA DE CARVALHO , Analista Superior IV - Engenheiro Civil
Fiscais Administrativos	Titular: NÍVEA ANGÉLICA MARI ALMEIDA , Técnica em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape 154.939-8, CI nº MG *.324.***
	Substituto: ANA MARIA MIRANDA , Técnico de Suporte em Infraestrutura, Matrícula Siape 154.727-9, CI nº MG- **.889.***

Art. 2º **INFORMAR** que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º **REVOGAR** a Portaria nº 1601/2022, publicada no B.A. nº 063, de 01/04/2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 6282, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 14 de julho de 2022, do Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes e tendo em vista o que consta do **Processo nº 50602.000803/2018-91**.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem Comissão de Recebimento Definitivo do Contrato 02 00516/2018, firmado com a empresa **RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA**, cujo objeto é a "Execução de Serviços de Manutenção (Conservação/Recuperação) na Rodovia BR-230/PA com vistas à Execução do Plano Anual de Trabalho e Orçamento - P.A.T.O., a cargo do DNIT, sob a Coordenação da Superintendência Regional DNIT/PA, Lote 1, Trecho: Divisa TO/PA (Início Trav. Rio Araguaia) - Divisa PA/MA (Igarapé Palmares); Subtrecho: Rio Cajazeiras - Entroncamento BR-422/PA (Novo Repartimento); Segmento: km 194,40 - km 308,40; Extensão: 114,00 km".

Membros da Comissão de Recebimento Definitivo	Presidente , o servidor ODIR LOURINHO NASCIMENTO , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 5446-0
	Membro , o servidor GERSON DOS SANTOS FREITAS , Engenheiro, matrícula DNIT nº 2454-6
	Membro , o servidor HENRIQUE SILVA MORAES , Agente Administrativo, matrícula DNIT nº 00768-4

Art. 2º **INFORMAR** que os servidores acima designados, não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU plenário, item 9.6.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIEGO BENITAH BATISTA
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ**PORTARIA Nº 6278, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe FOI delegada através da Portaria DG/DNIT nº 4.012 de 12 de julho de 2022, publicada no D.O.U nº 132 de 14 de julho de 2022, seção 1, páginas 112 e 113, e considerando o constante dos autos do **processo nº 50609.003439/2023-18**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **CASSIO LUIZ LIMA DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 2234544; **ROBSON LUIZ DANCZURA GALVÃO**, Matrícula SIAPE nº 1210892; e **WELLINGTON BLEY**, Matrícula SIAPE nº 1548935 para comporem a Equipe de Planejamento para contratação de empresa prestadora de serviço de Alarme monitorado para atendimento da Sede do DNIT PR e de suas Unidades Locais, buscando a proteção do patrimônio público.

Art. 2º A equipe de planejamento da contratação no uso de suas atribuições deverá elaborar:

- I - Estudo Técnico Preliminar da Contratação; e
- II - Mapa de Risco.

Art. 3º A equipe terá até o dia 30 de dezembro de 2023 para a realização dos trabalhos.

Art. 4º Por força da determinação contida no Acórdão nº 2.065/2013-TCU/Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva a esta função.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELIO GOMES DA SILVA JUNIOR
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE RORAIMA**PORTARIA Nº 6250, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT NO ESTADO DE RORAIMA, usando das atribuições regimentais e a competência que lhe confere o Art. 144 da Resolução nº 39 (6982121), de 17/11/2020, publicada (6929859) na Seção 1 do Diário Oficial da União nº 221, de 19/11/2020, com fundamento na Portaria/DG nº 931, de 30/05/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/06/2016 c/c Portaria nº 224 (4825603), de 15/01/2020, publicada na Seção 1 do Diário Oficial da União nº 11, de 16/01/2020, e sua retificação (4840794), publicada no Diário Oficial da União nº 15, de 22/01/2020, em consonância com disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos, aprovado pela Resolução nº 20, de 30 de dezembro de 2020; e

CONSIDERANDO o constante dos autos do **Processo nº 50009.000166/2021-57**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para atuarem como fiscais do Contrato nº SR - 00463/2021, firmado entre a Superintendência Regional do DNIT/RR e a empresa **H. MAANAIN SERVIÇO EMPREENDIMENTO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.698.837/0001-59, de acordo com o Edital de Pregão Eletrônico nº 0197/21-26, cujo objeto trata-se da contratação de serviços continuados de mão de obra terceirizada de apoio administrativo, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, que serão prestados nas condições estabelecidas no edital e seus anexos:

Fiscal Técnico	Titular, o servidor ANTONIO LEAL FONSECA DA SILVA , SIAPE nº 706567, Mat. DNIT nº 0914-8, Desenhista.
	Substituto, a empregada NATALE SUSIANE BERMÊO RIBEIRO , SIAPE nº 3048613, Mat. DNIT nº 5919-6, Técnica em Edificações.
Fiscal Administrativo	Titular, o servidor ANTONIO LEAL FONSECA DA SILVA , SIAPE nº 706567, Mat. DNIT nº 0914-8, Desenhista.
	Substituto, a empregada NATALE SUSIANE BERMÊO RIBEIRO , SIAPE nº 3048613, Mat. DNIT nº 5919-6, Técnica em Edificações.

Art. 2º **INFORMAR** que atuará como gestor do contrato, o servidor **IGO GOMES BRASIL**, Superintendente Regional do DNIT no Estado de Roraima.

Art. 3º **ATRIBUIR** ao (à) Coordenador(a) de Administração e Finanças - CAF/RR, o encargo de atuar como gestor(a) do aludido contrato.

Art. 4º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 5º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 6º REVOGAR a Portaria 6100 (12845825), de 26/10/2023, publicada no Boletim Administrativo nº 207 de 01/11/2022, conforme anexo (12873200).

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

IGO GOMES BRASIL
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 6280, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE RORAIMA, DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando das atribuições regimentais e a competência que lhe confere o Art. 144 da Resolução nº 39 (6982121), de 17/11/2020, publicada (6929859) na Seção 1 do Diário Oficial da União nº 221, de 19/11/2020, com fundamento na Portaria/DG nº 931, de 30/05/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/06/2016 c/c Portaria nº 224 (4825603), de 15/01/2020, publicada na Seção 1 do Diário Oficial da União nº 11, de 16/01/2020, e sua retificação (4840794), publicada no Diário Oficial da União nº 15, de 22/01/2020, em consonância com disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos, aprovado pela Resolução nº 20, de 30 de dezembro de 2020; e

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para compor a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 00537/2020 (6184835), firmado com a empresa **BV PNEUS E COMÉRCIO LTDA**, segundo o **Processo nº 50009.000401/2020-18**, cujo objeto é a Locação do imóvel com *facilities* (condomínio), localizados na Avenida Ville Roy, nº 3611 e 3529, Canarinho, Município de Boa Vista- RR, para abrigar a Sede da Superintendência Regional do DNIT no Estado de Roraima.

Fiscal Técnico	Titular , a empregada NATALE SUSIANE BERMÊO RIBEIRO , SIAPE nº 3048613, Mat. DNIT nº 5919-6, Técnica em Edificações.
	Substituto , o servidor PAULO LUIZ FRANÇA , SIAPE nº 1104367, Mat. DNIT nº 0942-3, Agente de Serviço de Engenharia.
Fiscal Administrativo	Titular , o servidor PAULO LUIZ FRANÇA , SIAPE nº 1104367, Mat. DNIT nº 0942-3, Agente de Serviço de Engenharia.
	Substituto (a) , a empregada NATALE SUSIANE BERMÊO RIBEIRO , SIAPE nº 3048613, Mat. DNIT nº 5919-6, Técnica em Edificações.

Art. 2º INFORMAR que atuará como gestor do contrato, o servidor **IGO GOMES BRASIL**, Superintendente Regional do DNIT no Estado de Roraima.

Art. 3º ATRIBUIR ao (à) Coordenador(a) de Administração e Finanças - CAF/RR, o encargo de atuar como gestor(a) do aludido contrato.

Art. 4º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 5º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 6º REVOGAR a Portaria 720 (10499205), de 10/02/2022, publicada no Boletim Administrativo nº 030 de 11/02/2022, conforme anexo (10501613).

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

IGO GOMES BRASIL
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA Nº 6291, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 931, de 30 de maio de 2016, publicada no DOU nº 103, de 01 de junho de 2016, e considerando o constante dos autos do **processo nº 50600.037765/2023-17**:

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores, **DIEGO ALEXANDRE RODRIGUES DOS SANTOS**, Técnico em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 5081-4, **YGOR VITOR CAMELO DE OLIVEIRA**, Analista Administrativo, Matrícula DNIT nº 3030-9 e **LUCAS MENDES PINHEIRO COSTA**, Técnico em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 5077-6, para comporem comissão de recebimento de viaturas no âmbito do Contrato nº TT-401/2023-00.

Art. 2º **INFORMAR** que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva a esta função, conforme determinação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HALPHER LUIGGI MÔNICO ROSA
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS

PORTARIA Nº 6267, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

O **SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 652, de 04 de julho de 2023, publicada no DOU nº 126 de 05 de julho de 2023, Considerando o quanto consta na Instrução Normativa nº 75 de 30/11;2021, publicada no Boletim Administrativo, edição 226 de 02/12/2021 e considerando o constante no **processo administrativo 50623.000619/2022-89**; resolve:

Art. 1º **NOMEAR** os servidores abaixo identificados como prepostos técnicos para atuar nas Audiências Judiciais de Conciliação, em Ações de Desapropriação que a autarquia seja parte, referentes às Obras de Construção da Ponte sobre o Rio Araguaia, entre os municípios de São Geraldo do Araguaia/PA e Xambioá/TO na Rodovia: BR-153 PA/TO; - Lote único; Trecho: Entr. BR-222/230 (A) / PA-150 (Marabá) – Divisa TO/GO.; Subtrecho: ENTR PA-461 (P/BREJO GDE DO ARAGUAIA) - ENTR TO-416 (P/ANANÁS); Segmento: km 152,06 ao km 152,10 (Pará) e km 0,00 ao km 1,71 (Tocantins); SNV: 153BPA0075 - 153BTO0077 - 153BTO0082, e **seus acessos** Trecho: Entr. BR-222/230 (A) / PA-150 (Marabá) – Divisa TO/GO.; Subtrecho: ENTR PA-461 (P/BREJO GDE DO ARAGUAIA) - ENTR TO-164(A); Segmento: km 151,72 ao km 152,06 (Pará) - km 1,71 ao km 3,3 (Tocantins); Extensão: 1.930,00 m; Código SNV: 153BPA0075 - 153BTO0082.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO
ANAX LIMA BRAGA	1786396	62X.XXX.XXX-15	ANALISTA INFRAESTRUTURA TRANSPORTES EM DE	SEMAB/COENGE/SRE/TO
GERALDO DE SOUZA CASTRO FILHO	3573-4	56X.XXX.XXX-00	ANALISTA INFRAESTRUTURA TRANSPORTES EM DE	SEMAB/COENGE/SRE/TO
PAULO RADAMÉS DE CARVALHO RIBEIRO	6187-5	63X.XXX.XXX-20	PROFISIONAL DE SERVIÇOS AEROPORTUÁRIOS	SEMAB/COENGE/SRE/TO
RAIMUNDO ELIAS ALVES NUNES JÚNIOR	4760-0	00X.XXX.XXX-65	ANALISTA INFRAESTRUTURA TRANSPORTES EM DE	SEMAB/COENGE/SRE/TO
WELLINGTON GABRIEL MARTINS	3410-0	69X.XXX.XXX-72	TÉCNICO DE SUPORTE INFRAESTRUTURA TRANSPORTES EM DE	UNIDADE LOCAL DE GURUPI/TO

Parágrafo único. Aplica-se esta portaria, no que couber, às audiências judiciais de conciliação realizadas via mutirões de conciliação, e/ou atos singulares, quando não for viável a realização de mutirão de conciliação, bem como às audiências judiciais singulares de conciliação e/ou mutirões de conciliação referentes às ações de reintegração de posse decorrentes de ocupação irregular de faixa de domínio ajuizadas pelo DNIT, visando à liberação de frentes de obra.

Art. 2º AUTORIZAR os prepostos técnicos nomeados por esta portaria a realizarem acordos ou transações que não ultrapassem o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), com o fim de terminar litígio em ações de desapropriação ajuizadas pela autarquia, referente Obras de Construção da Ponte sobre o Rio Araguaia, entre os municípios de São Geraldo do Araguaia/PA e Xambioá/TO na Rodovia: BR-153 PA/TO; - Lote único; Trecho: Entr. BR-222/230 (A) / PA-150 (Marabá) – Divisa TO/GO.; Subtrecho: ENTR PA-461 (P/BREJO GDE DO ARAGUAIA) - ENTR TO-416 (P/ANANÁS); Segmento: km 152,06 ao km 152,10 (Pará) e km 0,00 ao km 1,71 (Tocantins); SNV: 153BPA0075 - 153BTO0077 - 153BTO0082, e seus acessos Trecho: Entr. BR-222/230 (A) / PA-150 (Marabá) – Divisa TO/GO.; Subtrecho: ENTR PA-461 (P/BREJO GDE DO ARAGUAIA) - ENTR TO-164(A); Segmento: km 151,72 ao km 152,06 (Pará) - km 1,71 ao km 3,3 (Tocantins); Extensão: 1.930,00 m; Código SNV: 153BPA0075 - 153BTO0082.

§ 1º Fica dispensada a autorização mencionada no caput deste artigo nos casos em que o valor do acordo ou transação judicial não ultrapassar o montante de 60 (sessenta) salários mínimos.

§ 2º Os acordos ou transações previstos no caput deste artigo, bem como em seu § 1º deverão ser realizados em conformidade com o estabelecido no art. 178 e seus parágrafos da Instrução Normativa nº 75/2021.

§ 3º Em ações de desapropriação ajuizadas com valores iguais ou superiores ao previsto no caput deste artigo as autorizações para os correspondentes acordos ou transações deverão ser feitas de acordo com o art. 153, § 2º, § 3º e § 4º, bem como no caput do art. 180 e seus § 1º, § 2º e § 3º, todos da Instrução Normativa nº 75/2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RENAN BEZERRA DE MELO PEREIRA
Superintendente Regional

COMPOSIÇÃO, REPRODUÇÃO E EXPEDIÇÃO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/DNIT

SAN Quadra 03, Lote A -Edifício Núcleo dos Transportes -DNIT- 4º Andar - Sala 4288

CEP 70040-902 - Brasília/DF

Telefones: (61) 3315-4702/4108/4216

E-mail: daf@dnit.gov.br

Endereço <http://intradnit.intranet/pagina-principal/menu-navegacao/boletins-administrativos>

e

<https://servicos.dnit.gov.br/dnitcloud/index.php/apps/files/?dir=/Boletim%20Administrativo&fileid=4633186>